



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 29 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 352/2025

Proposição: Indicação nº 213/2025

Autoria: Agnaldo Couto

Ementa: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE E FISCALIZE AS OBRAS DOS GOVERNO DO ESTADO QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS NA RODOVIA ES010 NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE PARA GARANTIR QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS LEIS E NORMAS URBANÍSTICAS, VISANDO PROTEGER O INTERESSE PÚBLICO E EVITAR IRREGULARIDADES, COMO DANOS AO MEIO AMBIENTE E PREJUÍZOS À SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS FUNDÃOENSE. VISTO QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 30, INCISO VIII, ATRIBUI AO MUNICÍPIO O PODER DE POLICIAR E FISCALIZAR O USO, PARCELAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, O QUE INCLUI AS OBRAS QUE NELE SÃO REALIZADAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

INCLUIU A PRESENTE INDICAÇÃO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025, PARA APRECIAÇÃO.

Próxima Fase: Para Apreciação

Vilcimar Correa
Presidente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003400320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.